

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A, DE 2003, QUE “ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”.

REQUERIMENTO
(Deputado Leandro Vilela)

Requer que seja convidada para participar de reunião de audiência pública desta Comissão Especial a Senhora advogada da Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde.
Sra. Elane Alves de Almeida

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada, a Senhora Elane Alves de Almeida, advogada da Federação Goiana dos Agentes Comunitários de Saúde e da Confederação Nacional de Agentes Comunitários da Saúde, para discutir sobre a PEC 007-A/03, que “Altera o Inciso II do Art. 37 da Constituição Federação, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de Agentes Comunitários de Saúde através do processo seletivo público.

Deputado Leandro Vilela
PMDB/GO



1641B8C3324